

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N. 1 207

Maceió, 23 de março de 1965

CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º-Fica concedida a importância de Cr\$ 300.000(trezentos mil cruzeiros) ao escritor JOACYR SIMÕES autor do livro " ESCÂNDALOS", a fim de ajudar nas despesas da publicação do referido exemplar.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente lei correrá por conta de um crédito especial que será aberto oportunamente.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de março de 1965.

Manoel Aureliano Reis
 MANOEL AURELIANO REIS Vice Presidente em exercício.

Dário Marsiglia
 DÁRIO MARSÍLIA-1º Secretário substituto.

Alcides Muniz Falcão
 ALCIDES MUNIZ FALCÃO-2º-Secretário substituto.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos 23 dias do mes de março do ano de 1965.

Sebastião Teixeira Cavalcante Neto
 SEBASTIÃO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO
 Diretor substituto.

(REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO)

D.O. - de 25/5/65